



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2007

**Defere o pedido de licença médica
do Exmo. Desembargador Federal
Eduardo Barbosa Penna Ribeiro.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, analisando a petição TRT nº 08650/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO três dias de licença médica, no período de 10 a 12.4.2007.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2007

Análise em
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Benedicto Cruz Lyra
BENEDICTO CRUZ LYRA

Desembargador Federal Vice- Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região